PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fundamentação legal:
Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Dados do Fornecedor:
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 33.050.071/0001-58
ENDEREÇO: AV. OSCAR NIEMEYER, 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO /RJ – CEP: 20220-297.

Valor Total:
R$160.726,80 (cento e sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Prazo:
O prazo de vigência da contratação será indeterminado, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 109 da Lei n° 14.133/2021.

Razão da Escolha:
A escolha do fornecedor é justificada pela inexistência de outras empresas aptas à execução do serviço, uma vez que os serviços em questão são prestados exclusivamente pela Ampla Energia e Serviços S/A, empresa brasileira que detém a concessão(por monopólio) no Município de São Sebastião do Alto dos serviços públicos de energia elétrica.
Desta forma, configura –se a inviabilidade de competição, estando assim a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art.74, caput, da Lei nº 14.133/21, tornando inviável a concorrência para essa contratação.

Justificativa do Valor:
Atualmente, os preços praticados seguem uma tabela de serviços e tarifas da Agência nacional de Energia Elétrica – ANEEL, publicado no site da Eneel resolução homologatória nº3.319, conforme documento anexo ao processo, sendo o valor de R$ 1,275 por kwh, porém deve – se levar em conta consideração o valor do IR municipal, das taxas e juros cobradas por atraso, que modificam o valor final da conta. Assim, não é necessária a comprovação de que os preços praticados são vantajosos para a Administração, uma vez que seguem os valores estabelecidos pela Ampla Energia e Serviços S/A.

São Sebastião do Alto, 30 de janeiro de 2025.

IVANY ESPERANTE:07536574738
Assinado de forma digital por IVANY ESPERANTE:07536574738 Dados: 2025.01.30 14:30:36 -03'00'

Ivany Esperante
Secretária Municipal de Educação